ALLORO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ/ME nº 50.008.772/0001-48

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2025, na sede social da administradora do **ALLORO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, alterada pela Resolução 175 CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175 CVM"), inscrito no CNPJ sob o nº 50.008.772/0001-48 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora **NORONHA TRUST LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Victor Moreira; e Secretário: Vinicius Ribeiro.

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a:

a) Alteração do Regulamento para: **(i)** criação das Subclasses LP, S e V, com seus respectivos Apêndices; **(ii)** alterar o valor mínimo líquido da Taxa de Administração para até R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); **(iii)** criar a Taxa de Gestão no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração do fundo para a Noronha Trust, em 11 de outubro de 2024; **(iv)** definição do papel do Searcher, incluindo regras de atuação, vesting, destituição por justa causa e estrutura de remuneração; **(v)** atualização da Política de Investimentos para modelo Search Fund, com foco em aquisição, gestão e desinvestimento da Sociedade Alvo; **(vi)** inclusão de novos mecanismos de avaliação e obrigações contábeis; **(vii)** revisão dos quóruns e competências das Assembleias Geral e Especial; **(viii)** estabelecimento de nova ordem de distribuição de resultados entre as Subclasses; **(ix)** ampliação das obrigações e vedações da Administradora e da Gestora; e **(x)** reorganização geral da redação visando conformidade regulatória com a Resolução CVM 175.

b) A 3ª (terceira) emissão de cotas classe única do Fundo ("Cotas"), ser realizada por meio de oferta privada, nos termos das dispensas previstas no artigo 8º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Terceira Emissão", "Resolução CVM 160" e "Oferta Privada", respectivamente), sendo a Terceira Emissão com as seguintes características:

Clicksign 347ca1b6-45aa-4533-8390-a6dacc27d2df

Quantidade de Cotas Emitidas e Preço de Emissão: serão emitidas até 35,34256780 Cotas Subclasse S todas nominativas e escriturais e com valor unitário de R$ 2,122.08689631 ("Preço de Emissão"), sendo o montante total de Cotas de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Sobras de Cotas: as Cotas que não forem subscritas no prazo de 30 (trinta) dias serão automaticamente canceladas.

c) Os Cotistas renunciam expressamente o seu Direito de Preferência na Terceira Emissão de Cotas, nos termos da cláusula 6.10 do Regulamento; e

d) Autorizar a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

V. DELIBERAÇÕES. Discutidas as matérias da ordem do dia, os cotistas aprovaram por unanimidade, sem quaisquer restrições todas as matérias presentes na ordem do dia, bem como autorizam o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

Em decorrência da aprovação das matérias aprovadas acima, o Regulamento do Fundo passa a vigorar nos termos do anexo à presenta.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025

Mesa:

_____ _____

Victor Moreira
Presidente

Vinicius Ribeiro
Secretário

Clicksign 347ca1b6-45aa-4533-8390-a6dacc27d2df